



REQUERIMENTO Nº _____, de 2021
(Dos Srs. Waldenor Pereira, Paulo Teixeira e outros)

**Requer Audiência Pública para
tratar da Gordofobia e seus
impactos.**

Para esta Audiência Pública sugerimos convidar as seguintes autoridades/representantes das seguintes instituições:

1. Ale Mujica Rodriguez – Médica, (Trans)feminista e ativista autônoma do movimento Trans e lésbico, do movimento gorde, do movimento feminista em saúde e pela legalização e descriminalização do aborto;
2. Keit Lima - Ativista dos Direitos Humanos, Militante da Educafro, Marcha das Mulheres Negras SP, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, São Paulo Sem Gordofobia e Mulheres Negras Decidem;
3. Representante do Ministério da Saúde.

Justificação

Diariamente, pessoas gordas saem de casa logo cedo e sabem que vão encontrar pela frente desafios de todos os tipos: transporte público, escritórios, restaurantes e outros ambientes que não estão preparados para acomodá-las. Ainda pior: sabem também que vão ser alvo de piadas, julgamentos e ouvir de muita gente que precisam emagrecer. Esse preconceito tem nome. “Gordofobia é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo.

Em um mundo pouco adaptado a corpos gordos e em uma sociedade que institucionaliza o preconceito contra os donos desses corpos, navegar pelo cotidiano traz desafios de diversas naturezas, dos mais simples aos mais complexos. Comprar roupa, por exemplo, pode ser uma experiência desgastante – emocionalmente, inclusive.

Os desafios são imensos, como chegar em qualquer lugar, se iremos caber no banco do trem, do metrô, do ônibus, do carro, pois todas essas formas não consideram as pessoas gordas. Se vamos conseguir descer pela frente do ônibus sem sofrer humilhação, porque a catraca já nos entala desde sempre. Se no destino será uma cadeira que nos caiba ou se teremos que ficar ainda em pé, mesmo depois de todo o trajeto até lá ter sido da mesma forma, provavelmente. Se vamos ao

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218183624600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Apresentação: 18/10/2021 13:02 - CLP

REQ n.90/2021

médico/a, nutricionista, educador/a físico/a e vamos ser escutados e não olhar para gente pensando em como vão nos emagrecer. A saúde é tão cobrada da pessoa gorda que quando procuramos por saúde, não encontramos médico/as que nos escutem, que investiguem o que temos, que nos trate com respeito e sem nos patologizar, isso porque essa pessoa fez o juramento de tratar todas as pessoas com dignidade e respeito, mas pessoas gordas não sabem o que é isso. Não tem maca que nos suporte, quando precisamos fazer uma ressonância ou algum exame mais específico, somos enviados a hospitais veterinários, haras, zoológicos. Nos marginalizam, empurram soluções mortais em forma de cirurgia milagrosa, ou um shake milagroso, ou dieta milagrosa, ou jejum milagroso, ou remédios que são tão maléficos para nossos corpos e nossa mente. Saúde mental então, qual pessoa gorda que tem? Se nos é negado acessos e direitos básicos como vestuário, locomoção e saúde, imagina existir nas artes, danças, atividades físicas e esportes. As poucas pessoas gordas que existem são resistência nesses lugares.

Isso tudo se deve ao fato da gordofobia estar muito bem estruturada e institucionalizada, e bem amparada nos pilares do capitalismo e machismo, criando outros 3 pilares sólidos de base desse preconceito: estigmatização, patologização e invisibilização.

A legislação brasileira não prevê uma punição específica para quem pratica gordofobia, mas há algumas proteções jurídicas, por exemplo - é vedado pela lei que as pessoas sejam discriminadas na contratação e é função do empregador fornecer todos os materiais necessários para que o funcionário exerça sua função, inclusive uniformes do tamanho adequado para que a pessoa não passe por desconforto ou situação vexatória. Embora a gordofobia não esteja tipificada na lei, ela cai nos danos morais, que é quando a ação causa algum abalo psicológico, no entanto, existem poucas medidas efetivas contra esse tipo de preconceito, sendo assim mais difícil de prová-lo, a empresa pode simplesmente alegar que outro candidato era mais qualificado e quem está ali para julgar é um juiz inserido na mesma sociedade que a gente, com os mesmos valores, ou seja, no mesmo contexto gordofóbico.

Se os critérios que definem uma ação de gordofobia ainda não são claros e o caminho parece ser longo, cabe a nós, como sociedade, lutar diariamente contra esse preconceito, seja no trabalho, nas relações sociais e, principalmente, entre as crianças e os adolescentes, orientando-os, desde cedo, a buscar ajuda ao sofrer algum tipo de assédio, a identificar um comportamento gordofóbico, a não aturalizá-lo e, sobretudo, não reproduzi-lo.

Desta Forma, require-se a realização de uma Audiência Pública nos termos regimentais do artigo 24, III, VII e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 58, II, e V da Constituição Federal a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa – CLP para tratar da Gordofobia e seus impactos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218183624600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2021.

Deputado **WALDENOR PEREIRA**
PT-BA

Deputado **PAULO TEIXEIRA**
PT-SP

Apresentação: 18/10/2021 13:02 - CLP

REQ n.90/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218183624600>



* CD 218183624600 *



Requerimento **(Do Sr. Waldenor Pereira)**

Requer Audiência Pública para
tratar da Gordofobia e seus impactos

Assinaram eletronicamente o documento CD218183624600, nesta ordem:

- 1 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

